



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1300/2022

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Mil duzentos e trinta e dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e um mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e dois mil e vinte e dois “Altera a lei municipal número mil cento e oitenta e cinco mil e vinte e dois de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e seis mil e vinte e dois “Dispõe sobre a utilização de gratificações e adicionais para fins de complementação do salário mínimo, e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e sete mil e vinte e dois “Dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e oito mil e vinte e dois “Dispõe sobre alterações na lei duzentos e noventa e seis mil e quatro e dá outras providências”, Mil duzentos e trinta e nove mil e vinte e dois “Autoriza a realização de parceria com o estado de Rondônia para a educação de jovens e adultos e dá outras providências” e Mil duzentos e vinte e cinco mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar termo de confissão e parcelamento de dívidas com a ENERGISA Rondônia e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva  
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos  
Relator